

(PG14) - Apoiar ações para a redução de desperdícios da água e de conflitos existentes e potenciais por usos múltiplos.

6.2 Implantação de obras de aproveitamento múltiplo, com incentivo à cogestão e rateio de custos com os setores usuários. Implantação de obras de aproveitamento múltiplo e/ou controle dos recursos hídricos, com incentivo à cogestão e rateio de custos com os setores usuários.

(RH10, 20 e 40) - Apoiar a implantação de obras de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos que envolvam os sistemas de abastecimento de água, de esgoto sanitário, de drenagem.

(RH60) - Apoiar a implantação de obras de reurbanização de áreas degradadas (recurso para obras e desapropriações).

(CA10) - Apoiar a implantação de obras de recuperação da qualidade da água.

Anexo III da Deliberação CBH-AT nº 05, de 16.02.2011 - Programas de Duração Continuadas – PDCs para 2011

PDC 7: PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDRO-LÓGICOS EXTREMOS – PDEH

Programa

Subprograma

Descrição da Ação

Ações Específicas do PBAT para 2010

Apoio à Implementação de Ações Não Estruturais de Defesa Contra Inundações

7.2 Apoio à elaboração dos Planos de Macrodrenagem Urbana Desenvolvimento de estudos e projetos para apoio à elaboração dos Planos de Macrodrenagem Urbana

(DI26) - Apoiar estudo para fornecer critérios e subsídios para elaboração e aprovação de empreendimentos com impactos potenciais sobre o sistema de drenagem.

(PG18) – Elaboração de Manual Metropolitano de manejo

de águas pluviais que abrange as áreas de mananciais

(PG62 e 63) – Fomentar a articular junto aos municípios para elaboração de Plano Diretor de águas pluviais.

(PG68) – Estudo de processos erosivos e transporte de sedimentos.

(RH30) - Apoiar a elaboração de planos de Sistemas de Macro e Microdrenagem.

7.4 Apoio às medidas não estruturais contra inundações e apoio às atividades de Defesa Civil.

Assistência técnica e cooperação com os municípios, na implementação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações, bem como, o desenvolvimento e apoio às atividades de Defesa Civil.

(DI26) - Apoiar a implantação de ações preventivas para a redução dos impactos de novos empreendimentos sobre as inundações.

Anexo III da Deliberação CBH-AT nº 05, de 16.02.2011 - Pro-

gramas de Duração Continuadas – PDCs para 2011

PDC 8: CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCEA

Programa

Subprograma

Descrição da Ação

Ações Específicas do PBAT para 2010

Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação de Recursos Humanos e Comunicação Social

8.1 Treinamento e capacitação, educação ambiental e comunicação social alusivos à gestão de recursos hídricos.

Programas de desenvolvimento institucional e gerencial e de valorização profissional (treinamento e capacitação), de educação ambiental e comunicação social alusivos à gestão de recursos hídricos.

(DI31) - Dotar os municípios, órgãos do governo e empresas privadas do Alto Tietê de um corpo técnico especializado no gerenciamento dos recursos hídricos, visando a otimização e a racionalização de seu uso, com o objetivo de coordenar, promover e desenvolver ações voltadas ao treinamento de usuários e de técnicos de organismos governamentais e não governamentais.

(DI41) - Difundir os conceitos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, com vistas a alcançar maior aceitabilidade de conceitos que embasam o Sistema de Gestão da BHAT voltado para agentes multiplicadores.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extratos de Contrato**

Processo Nº 193/2011 - BEC - Dispensa

- Pedido de Compra - BEC nº 006/11 - Contratante: Fundação Florestal - Contratada: Hazime & Companhia Ltda EPP - Item 01 - lençol para solteiro - Qtde: 120 - valor unit.: R\$ 13,00 - valor total: R# 1.560,00 - Item 2: lençol para casal - Qtde: 04 - valor unit.: R\$ 18,00 - valor total: 72,00 - Item 3: fronhas - Qtde: 60 - valor unit. R\$ 3,42 - valor total: R\$ 205,20 - Valor total geral do pedido: R\$ 1.837,20

- Pedido de Compra - BEC 007/11 - Contratante: Fundação Florestal - Contratada: Mercosul Textil Ltda - Item 004: edredon - Qtde: 30 - valor unit. R\$ 44,00 - valor total R\$1.320,00

- Pedido de Compra - BEC. Nº008/11.Contratante: FUNDAÇÃO FLORESTAL - Contratada: Comercial Hoher Ltda - EPP

- Objeto: 005 - Descrição: Tolha de banho - Qtde: 60 - Valor Unitário R\$12,00 - Valor Total R\$ 720,00; Item 002 - Descrição: toalha de rosto - Qtde: 60, valor unitário: R\$ 6,00 - valor total: 360,00 Total Geral R\$ 1.080,00 - Data da Assinatura: 24/02/2011

Processo nº 145/11 - BEC - Dispensa

- Pedido de Compra - BEC nº 02/11 - Contratante: Fundação Florestal - Contratada: Comercial Concorrent Ltda EPP -Item 1: Guarda-sol - Qtde: 04 - valor unit.: R\$ 244,00 - valor total: R\$ 976,00

Processo nº 185/11 - BEC - Dispensa

- Pedido de Compra - BEC nº 004/11 - Contratante: Fundação Florestal - Contratada: Riquel Comércio de Suprimentos de Informática Ltda - Item 3: gravador digital - Qtde. 02 - valor unit.: R\$ 200,00 - valor total: R\$ 400,00.

- Pedido de Compra - BEC nº 005/11 - Contratante: Fundação Florestal - Contratada: Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda EPP - Item 4: máquina de lavar \_ Qtde: 1 - valor Unit.: 1.135,00

Processo nº 194/11 - BEC - Dispensa

- Pedido de Compra - BEC nº 009/11 - Contratante: Fundação Florestal - Contratada: Davop Coml. de Ferragens p/ Constr. Ltda EPP -Item: 1 - Cola para madeira - Qtde: 03 - valor unit. R\$8,41 - valor total: R\$ 25,23

- Pedido de Compra - BEC nº 010/11 - Contratante: Fundação Florestal - Contratada: Bandeirantes Com.de Máqs.Equip. e Ferramentas Ltda ME - Item: 2 corda de fibra - Qtde: 850 -valor Unit. R\$ 1,16 - valor total: R\$ 986,00 - Item:03 corda tipo sazol - Qtde: 15 - valor Unit.: R\$ 8,60 - valor total: R\$ 129,00 - item: 05 prego cabeça 19x36 - Qtde: 25 - valor unit.: R\$ 5,10 - valor total: 127,50 - Item:06 Pregó cabeça 22x48- Qtde: 38 - valor unit.: R\$ 5,48 = valor total: R\$ 208,24 - TOTAL GERAL DO PEDIDO: R\$ 1.450,74

Processo nº184/11 - BEC - Dispensa

- Pedido de Compra - BEC nº 003/11 - Contratante: Fundação Florestal - Contratada: Laforma Com. e Serviço Ltda - Item 3: lanterna decabeça - Qtde: 15 - valor unit. R\$ 50,00 - valor total: R\$ 750,00

# Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

#### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

Edital com a relação dos nomes aprovados no processo de seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental– Turma 2011/2012 e Orientações de como realizar a matrícula

A Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPGE), de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura do Prazo de Inscrições para Admissão no curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Ambiental – Turma 2011-2012, publica a relação dos nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção, assim como as orientações para a realização da matrícula:

1. Foram aprovados os seguintes candidatos arrolados em ordem alfabética:

NOME	RG
ADRIANA DAMIANI CORREIA CAMPOS	21.971.449-6
ALEXANDRE FELICIANO	20253939-8
ALUISIO PINNA BRAGA	12.276.798-6
AMANDA BEZERRA DE ALMEIDA	7099606
AMANDA DE MORAES MODOTTI	30.187.361-6
ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO	35.309.637-4
ANGÉLICA MAIALE VELOSO	17746908-0
ANTONIETA APARECIDA FIORI	17498911
ARTHUR DA MOTTA TRIGUEIROS NETO	27.195.000-6
CAMILA CRISTINA FACCIOLI	29.547.988-7
CINTIA HOMEM DE MELLO LAGROTTA	18189230-3
CLAUDIO MIGUEL MARQUES LONGO	8938559
CRISTINA MENDES MIRANDA DE AZEVEDO	MG7628789
DANIEL GIRARDI VIEIRA	33.103.913-8
DÉBORA ANTONELLI PINTO	43.260.534-4
DESIRÉE RAMOS MANSANO	12.857.761-7
EBER GILBERTO CAVALCANTE SOUZA	9.092.697-3
FABIO IMBERNOM NASCIMENTO	23.626.520-9
JAQUES LAMAC	6171237
JOÃO CESAR BARBIERI BEDRAN DE CASTRO	17.064.412-1
JOSÉ BORGES DA SILVA	9.872.375
JOSÉ ROBERTO LEONARDI MARTINS	4.975.210
JOSÉ VALTER DA SILVA JUNIOR	23.854.858-2
LAFAIETE ALARCON DA SILVA	17953872-x
LIGIA MARA MARQUES DA SILVA	300615553-3
LUCAS DE FARIA RODRIGUES	459727291
LUCIANA MONTEIRO CLAUDIANO	12243104
LUCIANO PUPO DE PAULA	9.209.755
MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO	9271828
MARIA REGINA DOMINGUES ALVES	144550775
MARIA LETÍCIA PUGLISI MUNHOZ	20617317
MARISA MIYITO NAKAYAMA	44091644-6
PAOLA WOHNRATH MELE	43.766.243-3
PAUL MARQUES IVAN	5.959.726-8
RENATA LANE	44084036-3
RODRIGO LEVKOVICZ	28.155.493-6
SÉRGIO LÚCIO TORRES	20.209.162-4
SERGIO LUIS MARÇON	33.280.175-5
SILVANA SOUZA DA COSTA	20.281.341
SILVIA DE SOUZA PINTO	5401173-5
WALDIR MARQUES JUNIOR	22.891.584-3

2. A matrícula será realizada de 28 de fevereiro a 2 de março de 2011, das 9:00 às 17:30 horas, na Secretaria da ESGPE, situada na rua Pamplona, n.º 227, 2.º andar, conforme orientações constantes no site:

http://www.pge.sp.gov.br/EscolaSuperior/Noticias/VisualizarNoticiaPublic.aspx?id=129

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Aditamento de Contrato**

Processo: GDOC-16831-302361/2009

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contrato: 008/2009

Alteração: Nº 2

Contratado: Empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A.

Objeto: Acréscimo ao valor contratual, correspondente a 12,413%, relativos à inclusão de 01 (um) equipamento multifuncional na prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, nos termos do § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/02/2011

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 28-2-2011**

**Cancelando**, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ALINE PRISCILA NATIVIDADE RABELO, RG 11.564.827-5, ELOA SOUZA FIGARO, RG 46.025.547-2, GABRIELA SETRINI, RG 46.073.918-9, LUANA DOS SANTOS SABINO, RG 45.979.293-3, MÁRCIA CUCCATO, RG 43.520.311-3, MARILENE MARTINS DE JESUS, RG 23.259.439-9 e NATALIA NERO BURDMAN, RG 38.220.943-6, para exercerem, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.(CG-E Nº 109/2011)

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 28-2-2011**

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, nos autos do Processo PGE nº 16545-837954-2010 instaurado para credenciamento de Leiloeiro Oficial para a Seccional de Guarulhos, atendendo às Comarcas de Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Santa Isabel, e, Varas Distritais de Arujá e Caieiras, Resolve:

1. INABILITAR os seguintes candidatos, conforme planilhas anexadas:

Nº	Nome	Planilha – Fls.
1	Antônio Sanches Ramos Junior	2105/2106
2	Caio Malta Campos	2101/2102
3	Denys Pyyre de Oliveira	2116/2117
4	Douglas José Fidalgo	2114/2115
5	Douglas Tupinambá Camargo	2115/2116
6	Ernani Gonçalves Felix	2099/2100
7	Euclides Maraschi Junior	2108/2109
8	Fábio Cardoso	2217/2118
9	Fábio Zukerman	2112/2113
10	Galmar Marcos Cardoso	2102/2103
11	Juliana Hisa Sato	2098
12	Marcelo Valland	2107/2108
13	Mauro Zukerman	2110/2112
14	Moacir de Santi	2106/2107
15	Nilton Brancallão	2103/2104
16	Otávio Lauro Sodré Santoro	2104/2105
17	Patrícia Zampieri de Souza	2109/2110
18	Wendell Marcel Calixto Felix	2100/2101
19	Washington Luiz Pereira Vizeu	2113/2114

2. HABILITAR os seguintes candidatos, conforme planilhas anexadas:

Ordem	Nome	Planilha – Fls.
1º	Flávio Cunha Sodré Santoro	2119/2121
2º	Angélica Mieklo Inoue Dantas	2121/2123
3º	Carla Sobreira Umino	2123/2125
4º	José Roberto Marchioro	2125/2128
5º	Antonio Hissao Sato Junior	2128/2130
6º	Daniel Roberto Marchioro	2130/2132
7º	Renato Schlobach Moyses	2132/2134
8º	Cristiane Borquetti Moraes Lopes	2134/2136

3. CREDENCIAR para atuação na Seccional de Guarulhos o Leiloeiro Oficial FLÁVIO CUNHA SODRÉ SANTORO, ficando os demais habilitados como suplentes em ordem de classificação; e,

4. DECLARAR ABERTO o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentação de recurso, que deverá ser apresentado no Gabinete da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, São Paulo-SP, possibilitando vista dos autos aos interessados.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 01 a 04 de março de 2011, as inscrições para preenchimento de 5 vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral na Procuradoria Regional de Marília. O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo interessado e protocolizado na sede da Procuradoria Regional de Marília na Rua Bahia, 201, Marília, das 8h às 17h. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio, notes por Ricardo Pinha Alonso, com cópia para Kátia Teixeira Fologosi ou malote, desde que cheguem à unidade até as 17 horas do dia 04 de março. Ocorrendo mais inscrições do que o número de vagas será realizado sorteio, no dia 09 de março, às 17:00 horas na sede da Procuradoria Regional de Marília, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. Caso não ocorra número de inscritos suficientes, a chefia da Regional designará Procuradores da unidade para exercerem as funções. Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília designará o Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os seus integrantes.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba comunica que, nos autos do processo administrativo PGE nº 16641-687166/2010, que trata do credenciamento de leiloeiros oficiais para a Procuradoria Regional de Sorocaba, foi homologada a decisão proferida pela comissão designada para análise dos recursos apresentados, com os seguintes resultados:
\* GDOC 18786-192103/2011 – JOSÉ ROBERTO MARCHIORO – Fls. 58/60 – Não conhecimento do recurso, por ausência de capacidade postulatória;
\* GDOC 18786-191402/2011 – WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU – Fls. 66/77 – Improcedência do recurso, por ausência de documentação exigida no edital;
\* GDOC 18786-178281/2011 – ANGÉLICA MIEKLO INOUE DANTAS – Fls. 55/57 – Improcedência do recurso, pois inexistência de identidade ou semelhança dos projetos de atuação e perspectiva de produtividade apresentados por todos os candidatos a justificar o recurso previsto no item 6.1 do edital (sorteio público);
\* GDOC 18786-192120/2011 – DANIEL ROBERTO MARCHIORO – Fls. 62/64 – Improcedência do recurso, pois inexistência de identidade ou semelhança dos projetos de atuação e perspectiva de produtividade apresentados por todos os candidatos a justificar o recurso previsto no item 6.1 do edital (sorteio público).

# Transportes Metropolitanos

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

**Despachos do Supervisor, De 28-2-2011 - PR-RMSP/TCR/0281/11**

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01934/11	4039671-B	28/01/2011	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01922/11	4039580-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01923/11	4039592-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01926/11	4039622-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01927/11	4039634-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01928/11	4039646-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

01929/11	4039658-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01930/11	4039660-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01935/11	4039683-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01924/11	4039609-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01925/11	4039610-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

**De 28-2-2011 - PR-RMSP/TCR/0282/11**

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01902/11	4039385-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01903/11	4039397-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01906/11	4039427-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01907/11	4039439-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01909/11	4039452-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01911/11	4039476-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01912/11	4039488-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01913/11	4039490-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01914/11	4039506-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01915/11	4039518-B	28/01/2011	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
019			